Processo: 5803369-65.2023.8.09.0125
Movimentacao 78 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 16763803859545.pdf - Pag.1/4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

RODRIGO FERNANDES FRANCHINI, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Iporá, Estado de Goiás, na forma da Lei. **CERTIFICO e dou fé**, a requerimento da parte interessada, que no Livro nº 02 de Registro Geral, Ficha 01, está registrado a **Matrícula nº 6.538**, CNM nº **028381.2.0006538-30** de seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 6.538. Livro 2-30 - Registro Geral. Folhas 163, de 1º de junho de 1981. IMÓVEL: O LOTE de número cento e vinte e sete (127), da quadra de número nove (9); sem benfeitorias, no loteamento denominado ARCO IRIS, com uma área total de 391,35 metros quadrados; dentro das seguintes divisas extensões e confrontações: Pela frente 15,00 metros confronta com a Rua Serra Talhada; pela direita 24,69 metros confronta com o lote 128; pela esquerda 27,49 metros, confronta com o lote 126; e ao fundo 15,26 metros confronta com o lote 133. **Anterior**: 4.204, livro 2-R. **Proprietário**: **LUIZ ANTÔNIO DA COSTA**. Eu, (ª) oficial.

R.1.M-6.538. Em 1º de junho de 1981. **Transmitentes**: **LUIZ ANTÔNIO DA COSTA**, advogado e sua esposa **AUBIRANIR DE SOUZA PINHEIRO DA COSTA**, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; portadores do CIC 072.687.381-00. **Adquirentes**: **TERCIO AUGUSTO DA FONSECA**, solteiro, maior, CIC 117.951.741-53, e **DARIO AUGUSTO DA FONSECA**, CIC 122.625.791-72, casado com **VALDIVINA ABADIA DA FONSECA**, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, no livro 148, às fls. 14vº, aos 11 de maio de 1981. Valor: Cr$10.000,00 (dez mil cruzeiros). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Eu, (ª) oficial.

R.2.M-6.538. Em 23 de outubro de 1996. **Transmitentes**: **TÉRCIO AUGUSTO DA FONSECA**, casado com **DILMINDA LEITE MORBECK FONSECA**; brasileiros, funcionário público estadual e serventuária da justiça, portadores do CIC nº 117.951.741-53, residentes e domiciliados nesta cidade. **Adquirentes**: **DARIO AUGUSTO DA FONSECA** casado com **VALDIVINA ABADIDA DA FONSECA**; brasileiros, agricultor e funcionária pública estadual, portadores do CIC nº 122.625.791-72, residentes e domiciliados nesta cidade. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda; lavrada nas notas do 2º Tabelião local, livro 151, fls. 61/62, aos 21/10/96. Valor: R$200,00 (duzentos reais). Condições do Contrato: O outorgante vende o que possuía no R.1, ou seja, 50% por cento do imóvel, ficando em decorrência disto o outorgado com a totalidade do imóvel objeto da matrícula, uma vez que já possuía 50% por cento no R.1. Eu, (ª) oficial.

R.3.M-6.538. Em 16 de dezembro de 1996. Em que por força do contrato por instrumento particular de mútuo com Obrigações e Hipoteca, feita pela CEF, datado de 16 de dezembro de 1996, o Sr. **DÁRIO AUGUSTO DA FONSECA**, brasileiro digo, brasileiro, casado, fazendeiro, CIC nº 122.625.791-72, e sua mulher, **VALDIVINA ABADIA DA FONSECA**, brasileira, funcionária pub. estadual, CIC nº 617.900.361-00, residentes e domiciliados nesta cidade, deram o imóvel objeto da matrícula e o prédio a ser nele construído, com as seguintes características: Área total de 70,00m², com a seguinte divisão interna: Sala de estar, sala de jantar, 02 quartos, banheiro, cozinha circulação e área de serviço. O prazo de execução de obra é de 03 (três) meses; à Caixa Econômica Federal –CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, inscrita no

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FLXR7-8VGWV-72YJG-3ZFN9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis Digital | Todos os Registros de Imóveis

DIGITAL

Av. Minas Gerais, nº 11, esq. com Av. Otto Perné, Setor Iporazinho, Iporá - GO - CEP: 76.200-000
Telefone: (64) 3674-1410 - E-mail: atendimento@cartorio1ipora.com.br

Processo: 5803369-65.2023.8.09.0125
Movimentacao 78 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 5.5803859545.pdf - Pag.2/4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FLXR7-8VGWV-72YJG-3ZFN9

CGC/MF nº 00.360.305/0001-04. Dentro das seguintes condições: R$1.443,67 de recursos próprios. Origem dos recursos: FGTS. Valor da Dívida: R$7.000,01. Valor da Garantia: R$8.523,60. Plano de Reajuste: PCR. Sistema de Amortização: Sist. Francês Amort. Prazos em meses: Construção: 03. Amortização: 240. Renegociação: 105. Taxa Anual de Juros Nominal 5,7000% e efetiva 5.8512%. Coific. Equiparação Salarial – CES: 1,00. Vencimento 1º encargo: Clausula sexta: Encargo Inicial: R$60,61. Demais Cláusulas e Condições Constam do Contrato que fica arquivado em cartório. Eu, (ª) oficial.

AV.4.M-6.538. Em 20 de março de 1997. Referente a averbação de uma casa residencial, constante de 07 cômodos e circulação, com uma área construída de 70,00m², com a descrição interna constante do R.3 e do contrato, sendo a casa coberta com telhas plan, piso em cimento, paredes de tijolos furados, instalações elétrica e hidráulica, e demais materiais de alvenaria, conforme Alvará de Licença para construção nº 053/96, no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais). Apresentou-me certidão para averbação e certidão negativa de débito CND, série G, nº 597473, PCND nº 01140/97 – 08.602.004, CEI nº 08.100.01735/62, Goiânia, 18 de março de 1997. Eu, (ª) oficial.

R.5.M-6.538. Em 09 de maio de 2000. **Transmitentes**: **DÁRIO AUGUSTO DA FONSECA**, fazendeiro, CI-RG nº 234.831 SSP-GO e CPF/MF nº 122.625.791-72, e sua esposa, **VALDIVINA ABADIA DA FONSECA**, funcionária pública, CI-RG nº 2093319 - SSP-GO e CPF/MF nº 617.900.361-00, residentes e domiciliados nesta cidade. **Adquirentes**: **CELIA ASSUNÇÃO FRANCO**, brasileira, viúva, agropecuarista, CI-RG nº 859.250 SSP-GO e CPF/MF nº 507.440.111-91, residente e domiciliada nesta cidade. Título de Transmissão: Compra e Venda e Mútuo. Forma do Título: Contrato por instrumento Particular de Compra e Venda de unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, cancelamento e constituição de nova Hipoteca- Carta de Credito Individual – FGTS, feito pela CEF, aos 02/05/2000. Valor: R$7.981,18 (sete mil, novecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos), sendo: Desconto Concedido diretamente pelo FGTS: R$706,64. Financiamento concedido pela credora: R$7.274,54. Demais cláusulas e Condições constam do Contrato de que fica registrado e arquivado em cartório. Eu, (ª) oficial.

R.6.M-6.538. Em 09 de maio de 2000. Em que por força do contrato por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, cancelamento e constituição de Nova Hipoteca – Carta de Crédito Individual – FGTS, feito pela CEF, aos 02 de maio de 2000, a ora proprietária, **CELIA ASSUNÇÃO FRANCO**, brasileira, viúva, agropecuarista, CI-RG nº 859.250 SSP-GO e CPF/MF nº 507.440.111-91, residente e domiciliada nesta cidade, Trans digo, deu o mesmo em primeira e especial hipoteca a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira, dentro das seguintes condições: Origem dos Recursos: FGTS. Valor da Operação: R$7.981,18. Valor do Desconto: R$706,64. Valor da Dívida: R$7.274,54. Valor da Garantia: R$10.593,88. Sistema de Amortização: SACRE. Prazos, em meses de Amortização: 84. Taxa Anual de Juros: Nominal: 8,0000% e Efetiva: 8,2999%. Encargo Inicial: R$143,92. Demais Clausulas e Condições Constam do Contrato que fica arquivado. Eu, (ª) oficial.

AV.7.M-6.538. Em 13 de junho de 2007. Transmitente, digo, Por força da Autorização para Cancelamento de Hipoteca, extraída pela CAIXA, em 01/06/2007, **ficando cancelada a hipoteca do R.6**, tornando o imóvel livre de toda e qualquer ônus que o gravava. Eu, (ª) oficial.

R.8.M-6.538. Em 10 de junho de 2009. **Transmitente**: **CÉLIA ASSUNÇÃO FRANCO**,

Av. Minas Gerais, nº 11, esq. com Av. Otto Perné, Setor Iporazinho, Iporá - GO - CEP: 76.200-000
Telefone: (64) 3674-1410 - E-mail: atendimento@cartorio1ipora.com.br

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis Digital | Todos os Registros de Imóveis
DIGITAL

Processo: 5803369-65.2023.8.09.0125
Movimentacao 78 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 5.5803859545.pdf - Pag.3/4

brasileira, viúva, agropecuarista, CPF/MF nº 507.440.111-99, residente e domiciliada no município de Jaupaci (GO). **Adquirente**: **ANTÔNIO MENDES DE SOUZA**, lavrador, CPF/MF nº 269.743.471-20, casado com **ANA GONÇALVES FERREIRA DE SOUZA**, do lar, CPF/MF nº 216.132.521-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, no livro 326, às fls. 159/160, aos 26/05/2009. Valor: R$15.000,00 (quinze mil reais). Condições do Contrato: A totalidade do Imóvel objeto da matrícula e AV.4. Eu, (ª) oficial.

R.9.M-6.538. Protocolo nº 66.810. Em 07 de novembro de 2018. Pela **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº** 40/07034-4, emitida em 05 de novembro de 2018, em Piranhas - GO, com vencimento para 01 de novembro de 2028, **ANTONIO MENDES DE SOUZA**, CPF/MF nº 269.743.471-20, e sua esposa **ANA GONÇALVES FERREIRA DE SOUZA**, CPF/MF nº 216.130.521-20, já qualificados, **deram o imóvel** objeto da presente matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A**, agência de Piranhas, Goiás, CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/1103-70, para a garantia da dívida no valor de R$ 64.260,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais), pagáveis por meio de 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 01/11/2021 e a última em 01/11/2028, com juros a taxa efetiva de 5,86% a.a., nas formas e condições constantes do título. Registrada no Livro 3 - Registro auxiliar, sob o nº 5.770. Dou fé. Emolumentos/Fundos/ISS: R$ 296,16. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

R.10.M-6.538. Protocolo nº 69.225. Em 14 de novembro de 2019. Pela **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº** 086.507.473, emitida em 31 de outubro de 2019, em Piranhas - GO, com vencimento para 15 de setembro de 2029, **ANTÔNIO MENDES DE SOUZA**, CPF/MF nº 269.743.471-20, e sua esposa **ANA GONÇALVES FERREIRA DE SOUZA**, CPF/MF nº 216.130.521-20, já qualificados, **deram o imóvel** objeto da presente matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A**, agência de Piranhas, Goiás, CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/1103-70, para a garantia da dívida no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), pago em 8 (oito) prestações anuais, vencendo a primeira em 15/09/2022 e a última em 15/09/2029, com juros a taxa efetiva de 8% a.a., nas formas e condições constantes do título. Registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob o nº 6.040. Dou fé. Emolumentos/Fundos/ISS: R$ 482,42. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

O referido é verdade e dou fé.
Iporá-GO, 25 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
RAQUEL NUNES VITORINO DE LIMA SILVA
Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FLXR7-8VGWV-72YJG-3ZFN9

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

DIGITAL

Av. Minas Gerais, nº 11, esq. com Av. Otto Perné, Setor Iporazinho, Iporá - GO - CEP: 76.200-000
Telefone: (64) 3674-1410 - E-mail: atendimento@cartorio1ipora.com.br

Processo: 5803369-65.2023.8.09.0125
Movimentacao 78 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 5803369-65.2023.8.09.0125.pdf - Pag.4/4

Emolumentos.....: R$ 92,79
Taxa Judiciária.....: R$ 19,99
Fundos.....: R$ 22,51
ISS.....: R$ 4,64
Valor Total.....: R$ 139,93

Poder Judiciário do
Estado de Goiás
Selo Eletrônico de
Fiscalização
01732603246242934420023
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado dc Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FLXR7-8VGWV-72YJG-3ZFN9

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

DIGITAL

Av. Minas Gerais, nº 11, esq. com Av. Otto Perné, Setor Iporazinho, Iporá - GO - CEP: 76.200-000
Telefone: (64) 3674-1410 - E-mail: atendimento@cartorio1ipora.com.br